



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, com mandato até 28 de fevereiro de 2013, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, instituído pela lei municipal 2.194/07, conforme segue :

Representantes do Poder Executivo:

NORMA SHIZUKO SHIOZAWA KIMURA

Suplente: MARIA DE LURDES ALVES DOS SANTOS

LUCAS LUPPI FALECO

Suplente: IVONETE AMORIM LEBRON SOUZA

Representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

CAMILA MÁRCIA FOGANHOLI MOTTA

Suplente: MARIA CECÍLIA SCHMIDT CASSIANO

Representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica:

MARILENE CHICARELLI CAVALIERI

Suplente: MÁRCIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS ZAPPAROLI

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais de educação básica:

MARIA LÚCIA CORRADI LEAL

Suplente: ELIANE GOMES LIMA

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

ELISÂNGELA DA SILVA FELIX ROQUE

Suplente: MÁRCIA REGINA PEDROSO PEREIRA DE OLIVEIRA

NEIDETI LORENZI

Suplente: LUCY VALDEREZ BRAVO QUINELATO

Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica:

MARIA BORGES CAMARGO DE SOUZA

Suplente: SÔNIA MARIA FERREIRA

RAMONA NUNES BILHERBECK

Suplente: MARIA JOSÉ BORGES

Representante do Conselho Municipal de Educação:

MARINÉUZA SILVA JOTTA

Suplente: MIRIAN CALIARI DA SILVA MEDEIROS

Representante do Conselho Tutelar

SANCLER ALBINA DESTRO

Suplente: MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2011.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.950, de 27 de fevereiro de 2009.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de fevereiro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de fevereiro de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais